ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 028/2021

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na alínea "a", do inciso I do artigo 290 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Fica instituído ponto facultativo, nas repartições da Câmara Municipal de Ilha Comprida no período após às 12:00hs do dia 17 de dezembro do corrente, para realização da confraternização de final de ano de servidores e Vereadores da Câmara.

Registre-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EM, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente da Câmara